DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Transportes e Obras

Responsável pela Demanda: Romirio Schueroff **Matrícula:** 001/2025

E-mail: obras@riofortuna.sc.gov.br **Telefone:** (48) 3653-1122

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE GRELHAS METÁLICAS PARA BUEIROS INSTALADOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de grelhas metálicas para bueiros em vias públicas do Município de Rio Fortuna/SC é necessária devido ao estado de deterioração das grelhas atualmente instaladas, muitas das quais se encontram quebradas, tortas ou danificadas. Esse desgaste compromete tanto a segurança dos pedestres e veículos que circulam pelas vias quanto a eficácia do sistema de drenagem urbana, podendo causar acidentes e dificuldades no escoamento das águas pluviais.

Considerando que as dimensões dos bueiros variam conforme o local, todas as grelhas deverão ser confeccionadas sob medida, respeitando as especificidades de cada ponto de instalação. Para padronização do formato e das características técnicas mínimas, será anexado um projeto básico, que define o modelo de grelha desejado pelo Município, servindo como referência para fabricação e fornecimento, sem prejuízo às medidas individualizadas.

Portanto, a aquisição das grelhas metálicas sob medida, conforme o projeto básico, visa à manutenção e modernização das vias públicas do município, atendendo às exigências técnicas e contribuindo para a melhoria da segurança e da qualidade de vida da população.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT
1	**AQUISIÇÃO DE GRELHAS METÁLICAS PARA BUEIROS INSTALADOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.** * *As grelhas deverão atender às especificações mínimas estabelecidas conforme dimensões e requisitos técnicos descritos no Memorial Descritivo (anexo I), respeitando as necessidades específicas de cada ponto de instalação.*	Material	Permanente	Não se aplica	m²	50

(X) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
() Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Estimativa de valor: R$82.090,80 (oitenta e dois mil, noventa reais e oitenta centavos)

6. Prazo de entrega/ execução:
A entrega das grelhas deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação formal por parte da Administração. Caberá ao Município informar previamente as dimensões de cada unidade a ser produzida, bem como realizar a instalação das grelhas nos respectivos locais.

7. Local e horário da entrega/execução:
Município de Rio Fortuna/SC.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não): Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Será indicado no Termo de Referência.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROMIRIO SCHUEROFF
Data: 15/05/2025 11:17:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretaria Municipal de Transporte e Obras

Secretário: Romirio Schueroff (Portaria nº 001/2025)

OBSERVAÇÕES: *Integra este documento o Memorial Descritivo, constante no Anexo I.*

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem por objetivo descrever as especificações mínimas para a fabricação das grelhas a serem fornecidas para instalação nos bueiros das vias públicas no Município de Rio Fortuna/SC.

As dimensões de cada grelha são variadas, uma vez que os bueiros presentes na cidade foram fabricados e instalados em períodos de tempo variados. Para cada período de instalação, existiu um padrão utilizado em projeto, o que acarretou em diferentes tamanhos de bueiros. De forma a contornar esta variação de tamanho, são descritos a seguir, os requisitos mínimos a serem respeitados em cada grelha de bueiro. O aço a ser utilizado na fabricação das grelhas deverá ser a barra chata em aço 1020.

I. Espessura mínima de 12,75 milímetros de barra chata, em aço 1020;
II. Altura mínima de 38,00 milímetros de barra chata, em aço 1020;
III. Espaçamento máximo de 38,00 milímetros entres barras chatas, em aço 1020, soldadas no mesmo sentido;
IV. Chapa soldada em 90º sobre as demais deverá ter espessura mínima de 12,75 milímetros e largura mínima de 38,00 milímetros em barra chata, em aço 1020;
V. Cada grelha deverá ter no mínimo duas barras chatas soldadas sobre a grelha, de modo a evitar deformações laterais.
VI. Espaçamento lateral máximo de 21 centímetros para as barras chatas soldadas sobre as demais;
VII. Comprimento variado, devendo a grelha preencher todo o espaço do bueiro;
VIII. Largura variada, devendo a grelha preencher todo o espaço do bueiro.

As informações descritas acima, são complementadas pelo projeto de engenharia em anexo. Todas descrições devem ser respeitadas, bem como as informações constantes no projeto em anexo.

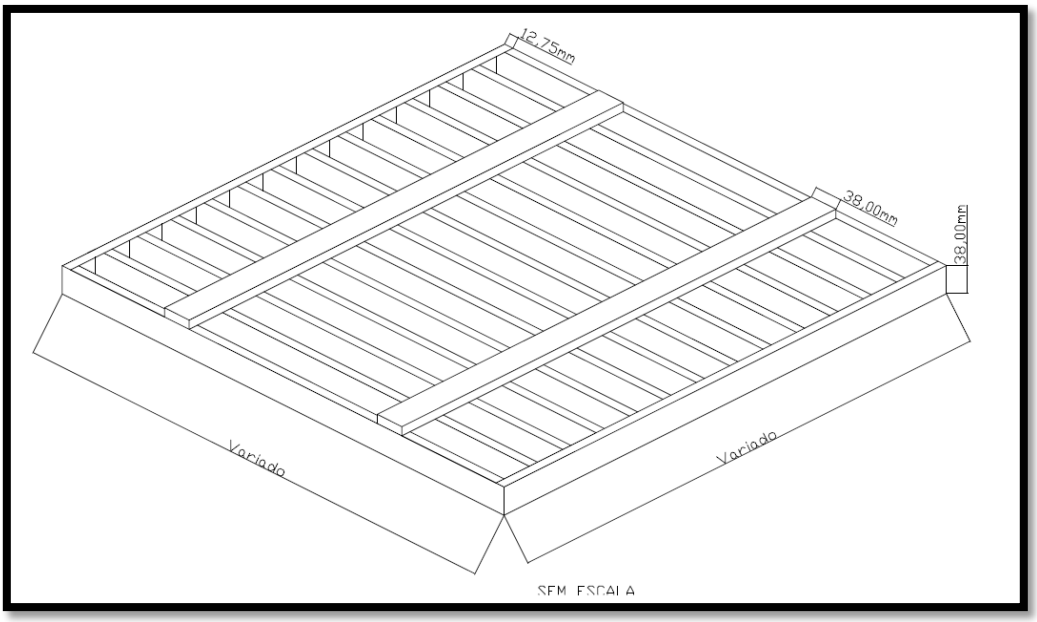
MARCO ANTONIO EING:09410291909

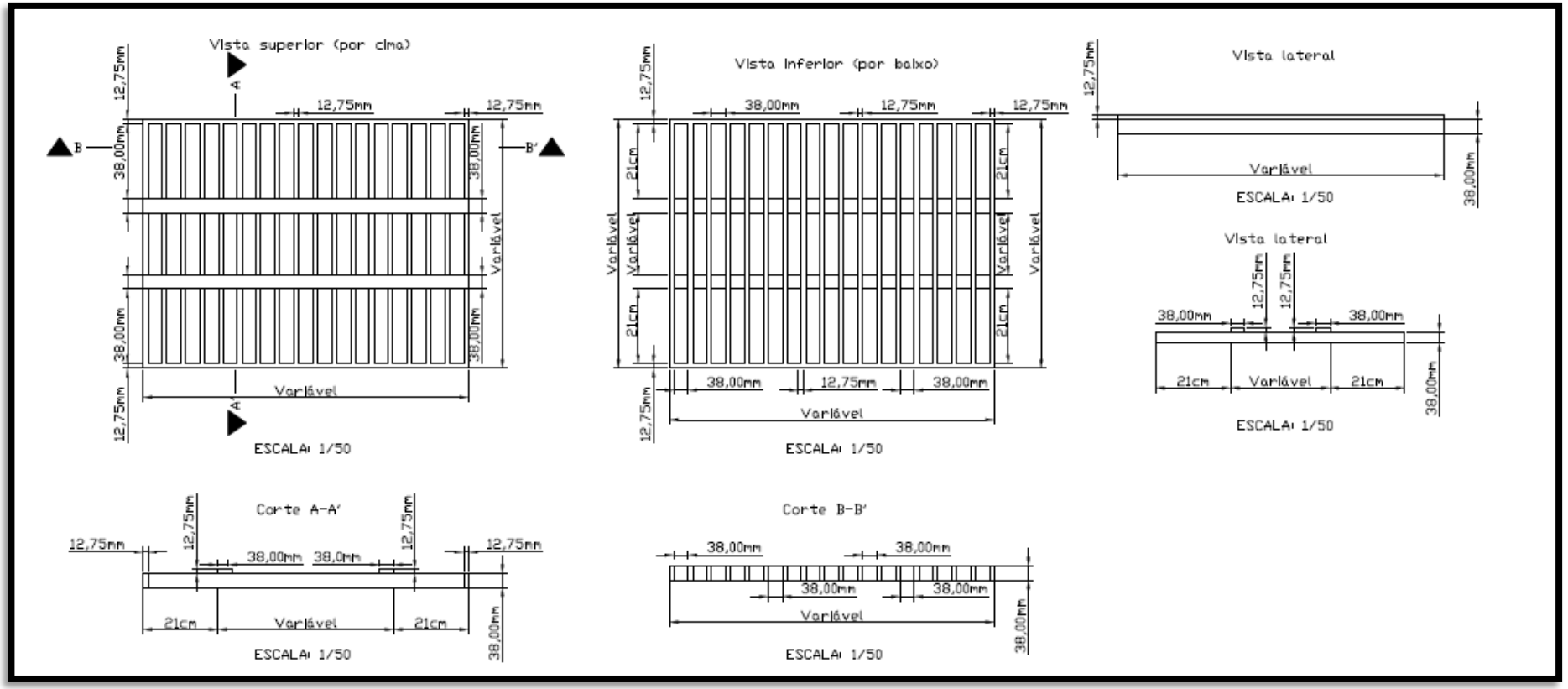
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO EING:09410291909
Dados: 2025.05.15 08:14:25 -03'00'

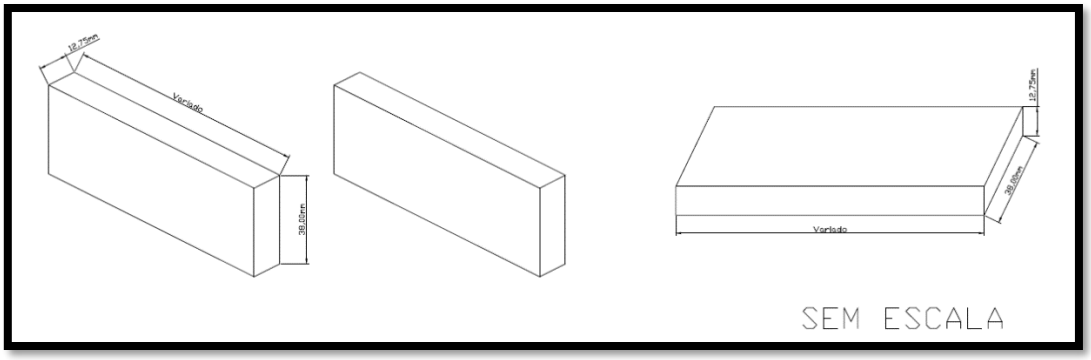
Marco Antônio Eing
CREA/SC 163.161-9

ANEXO I

1. Projeto básico de grelha de bueiro:




Vista superior (por cima)
12,75mm
38,00mm
Variável
A
A'
B
B'
ESCALA: 1/50
Vista inferior (por baixo)
21cm
ESCALA: 1/50
Vista lateral
ESCALA: 1/50
Vista lateral
21cm
ESCALA: 1/50
Corte A-A'
ESCALA: 1/50
Corte B-B'
ESCALA: 1/50


12,75cm
Variado
39,00cm
12,75cm
39,00cm
Variado
SEM ESCALA